



PORTARIA SEMAD Nº 119/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ABIGAIL DE BRITO PEREIRA SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.466-7, titular do cargo de **MERENDEIRA**, 30 (trinta) dias de **licença para acompanhar pessoa da família**, em 03 de março de 2020 a 01 de abril de 2020, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **VALCLEIDE DA ROCHA SOARES**, Matrícula Funcional nº 50.356-8, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de **licença para acompanhar pessoa da família**, em 03 de março de 2020 a 17 de março de 2020, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **MARIA CLEIDE SIQUEIRA BRITO**, Matrícula Funcional nº 30.025-X, titular do cargo de **MERENDEIRA**, 30 (trinta) dias de **licença para acompanhar pessoa da família**, em 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19 / 03 / 2020
Funcionário